



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

**RESOLUÇÃO N. 032/2020.**

Altamira(PA), 13 de agosto de 2020.

Câmara Municipal de Altamira

APROVADO

Em, 13/08/2020

Loredan de Andrade Mello  
Presidente

**FICA PRORROGADO O PRAZO DE FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA NOS TERMOS DA PORTARIA N. 024/2020 (CPI DA LAGOA DO INDEPENDENTE 1).**

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos da Portaria 024/2020 por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altamira/PA, 13 de agosto de 2020.

Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente

Raimundo de Sousa Aguiar  
Vice Presidente

Waldecir Aranha Maia Júnior  
1º Secretário

Isaac Costa da Silva  
2º Secretário

João Roberto Mendes  
3º Secretário